



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ: 01.616.684/0001-13

**PORTARIA N° 156/2019/DP**

**Dispõe sobre a concessão de gratificação Por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE a servidor que menciona e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra Estado do Maranhão, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei Municipal nº 257/17, Art. 31,32 e 33 da Lei de Estrutura Administrativa.

**RESOLVE:**


**ART. 1º-** Conceder Gratificação por Regime Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE no percentual de 51,90 % (Cinquenta e um Vírgula Noventa) por cento sobre os vencimentos do servidor(a) Maria Ancelma Pereira de Oliveira Santos portadora do RG N° 1027328 SSP/MA e CPF N° 493.215.443-72, matrícula nº 881998 ocupante do cargo de PROFESSOR II F do Município de Formosa da Serra Negra – MA.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**Gab. do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, 08/01/2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**Janes Clei da Silva Reis**  
**Prefeito Municipal**

PM Formosa da Serra Negra - MA  
CNPJ: 01.616.684/0001-13  
Materia Publicada Em: 08/01/2019  
<http://mformosadaserranegra.ma.gov.br>  
